



[Handwritten signature]

DATA DA REUNIÃO: VINTE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.-----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO, SITO NA PRAÇA 25 DE ABRIL, SANTO TIRSO.-----

PRESIDIU: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA.-----

PRESENCAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR NUNO MIGUEL LINHARES DA SILVA – PS – PRESENTE.-----

VEREADORA SILVIA MANUELA DA COSTA FERREIRA TAVARES – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR CARLOS JORGE CASTRO ALVES – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.-----

VEREADORA ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

VEREADOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO – PS – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

VEREADORA QUITÉRIA JULIANA CORREIRA RORIZ – PPD/PSD.CDS-PP - PRESENTE-----

VEREADORA SARA ISABEL FONSECA MOREIRA – PS – PRESENTE.-----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: QUINZE HORAS.-----



Handwritten signature and initials

HORA DE ENCERRAMENTO: QUINZE HORAS E QUINZE MINUTOS. -----

SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES. -----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP foi apresentada uma declaração sobre “Mobilidade e Transportes no Concelho”, que se junta à presente ata da reunião, tendo solicitado que o assunto dos transportes públicos seja inserido na Ordem de Trabalhos da próxima reunião de câmara. -----

Período Antes da Ordem do Dia 20/01/2022

Mobilidade e Transportes no Concelho:

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, Alberto Costa e restante vereação, Público e Comunicação Social presente,

"O Município de Santo Tirso é atualmente servido por duas tipologias de serviços de transporte público coletivo rodoviário de passageiros: carreiras com características regionais / inter-regionais, expressos e carreiras de âmbito local / periurbano. As ligações regionais / inter-regionais são asseguradas pelos seguintes operadores privados:

- Arriva Portugal – Transportes
- Auto Viação Landim
- Auto Viação Pacense
- Transdev

A oferta atual permite estabelecer ligação rodoviária com Porto (A3 ou EN 105), Vizela, Felgueiras, Paços de Ferreira, Lousada, Riba D'Ave, Famalicão, Trofa, Póvoa de Varzim, Fafe, Guimarães, Mondim de Basto (via Guimarães, Fafe), Castelo Branco (via Porto, Albergaria, Viseu, Guarda, Covilhã) e Lisboa (via Coimbra, Fátima).

O serviço público de transportes coletivos urbanos de passageiros está concessionado à sociedade TUST – Transportes Urbanos de Santo Tirso, Lda.. A Central de Transportes de Santo Tirso, localizada no centro da Cidade de Santo Tirso é o principal ponto de articulação dos serviços realizados, quer pelos operadores privados quer pelos Transportes Urbanos de Santo Tirso." – informação esta que está disponibilizada na página do Município de Santo Tirso, à data de hoje.

No que concerne aos operadores privados, e porque não é pública nenhuma informação acerca de eventuais protocolos ou cedências, não nos alongaremos, pelo menos por enquanto. É de mencionar apenas que desde 31 de dezembro a empresa Arriva já não opera no nosso concelho e os seus percursos estão a ser assegurados pela Transdev, pelo que será importante atualizar as informações do site.

No que diz respeito à concessão com a sociedade TUST e de acordo com o anunciado em dezembro de 2012 pelo Presidente de Câmara em funções à data, que ressalve-se era do Partido Socialista, o compromisso era de que *"a partir de Janeiro (2013), Santo Tirso terá um novo sistema de Transportes Urbanos, que vão ser mais inclusivos, mais seguros, mais acessíveis e mais ecológicos"* (...) o autarca socialista afirmou ainda que se pretendia *"dar uma nova imagem ao serviço, reformular carreiras e horários, articular os TUST com a REFER (atualmente incorporada nas Infraestruturas de Portugal, IP) e modernizar a frota de veículos"*.

Quase 10 anos depois deste novo sistema de TUST e 24 anos após o início do contrato (datas de acordo com informação disponibilizada no site do município), seria de esperar que os Tirsenses tivessem ao seu dispor uma cobertura de transportes urbanos realmente inclusivo, acessível e com cobertura da maior parte do concelho. Mas não. Não temos qualquer ligação à estação ferroviária, embora a mesma tenha sido prometida. Temos, de acordo com o relatório anual de 2020, 29% da população do município servida por transportes públicos. Aliás, percentagem essa que é exatamente igual ao relatório anual, por exemplo, de 2016. Quatro anos depois, tudo na mesma. Dez anos depois, tudo na mesma. Vinte anos depois, tudo na mesma.

Há 10 anos, esta rede de transportes urbanos tinha 7 linhas. As mesmas que tem à data de hoje. Que cobrem apenas as freguesias mais próximas da sede do concelho.

E os Tirsenses têm também contratos públicos com a referida empresa, para *"aquisição de títulos de transportes urbanos para distribuição pelos estratos mais desfavorecidos da população e beneficiários do cartão + VIDA (séniores) do concelho de Santo Tirso"*, pode ler-se no contrato de 125.000,00€, assinado em julho de 2020, a vigorar por 365 dias.

Poderíamos colocar várias questões, alertar para várias falhas, faltas de rigor como existir um relatório de 2020 que ainda se refere a quantias em escudo e faltas de transparência, mas vamos centrar-nos no mais óbvio: estes contratos não servem os tirsenses. Servem apenas alguns tirsenses! E são pagos com o dinheiro público. O nosso. De todos nós.

Os Vereadores eleitos pela Coligação Valorizar + defendem, como sempre disseram publicamente, um plano de mobilidade e reestruturação de transportes públicos que seja justo, equitativo e que seja um verdadeiro plano de mobilidade e transportes concelhio. O que dirá um residente de S. Mamede de Negrelos, de Monte Córdova, de Refojos ou mesmo da Reguenga, Agrela ou Água Longa (a que podíamos acrescentar todas as outras), quando não tem acesso ao serviço público de transportes coletivos urbanos de passageiros, quando não pode usufruir dos títulos de transporte urbanos dos contratos de mais de 100 mil euros?

Além de que seria importante que o executivo camarário explicasse cabalmente e resolvesse definitivamente, a ausência de ligação entre a Estação Ferroviária e a Central de Camionagem e outros postos centrais. E não poderá este executivo alegar que esse não é um problema. É um problema sério e o Partido Socialista reconhece-o. De tal forma que criou, para "tapar o sol com a peneira" um serviço de Shuttle entre a Estação Ferroviária e os pontos chave do centro da cidade.

Resumindo, a cobertura de transportes públicos no nosso concelho é fraca, ineficaz, promove a desigualdade e não assegura equidade às nossas gentes no que respeita à mobilidade. Aliás, a prova de que o atual executivo camarário reconhece esta realidade é que disponibilizou no último mês de dezembro *"um serviço de transporte gratuito desde as freguesias até à Praça 25 de Abril. A iniciativa pretende facilitar as deslocações da população para as atividades de Natal. O transporte é assegurado por seis miniautocarros, estando disponível aos sábados, domingos e feriados, até ao dia 24 de dezembro"*, lê-se numa notícia de um meio de comunicação social local.

Porque é que o executivo gerido pelo Partido Socialista não resolve de uma vez por todas os vários problemas de transportes públicos no concelho? Porque é que se criam soluções para remediar e não para prevenir e garantir aos tirsenses o que precisam e merecem? Porque não se prolongou ou prolonga ainda a medida aplicada no Natal pelo tempo necessário até que o plano de transportes públicos do concelho seja uma realidade que sirva os interesses da nossa terra e da nossa gente?



Neste sentido, solicitamos que o assunto dos transportes públicos seja inserido na Ordem de Trabalhos da próxima reunião de Câmara, ponto esse do qual devem constar com exatidão os contratos, os investimentos, as ações previsionais, para que em conjunto, o Presidente de Câmara e todos os Vereadores possam analisar, discutir e ponderar de forma rigorosa e transparente o tema dos Transportes Públicos no nosso concelho. Para o efeito, estamos inteiramente disponíveis para reunir antes da reunião de dia 3 de fevereiro com quem V/Exa. entenda por necessário.

Aprovamos e concordamos com as várias medidas que possam melhorar a vida dos Tirsenses, contudo o que vemos neste tema, como em outros, são medidas avulsas, pontuais, pouco integradas e pouco integradoras. Os Tirsenses precisam deslocar-se, os comerciantes agradecem que se desloquem e não é só quando é Natal!

Bem sabemos que nos tentarão responder com a vinda da MobiAve, mas importa que todos saibam que a MobiAve não responderá a todo o concelho, além do mais, até que esteja e prática, as medidas têm que ser tomadas para bem dos nossos munícipes.

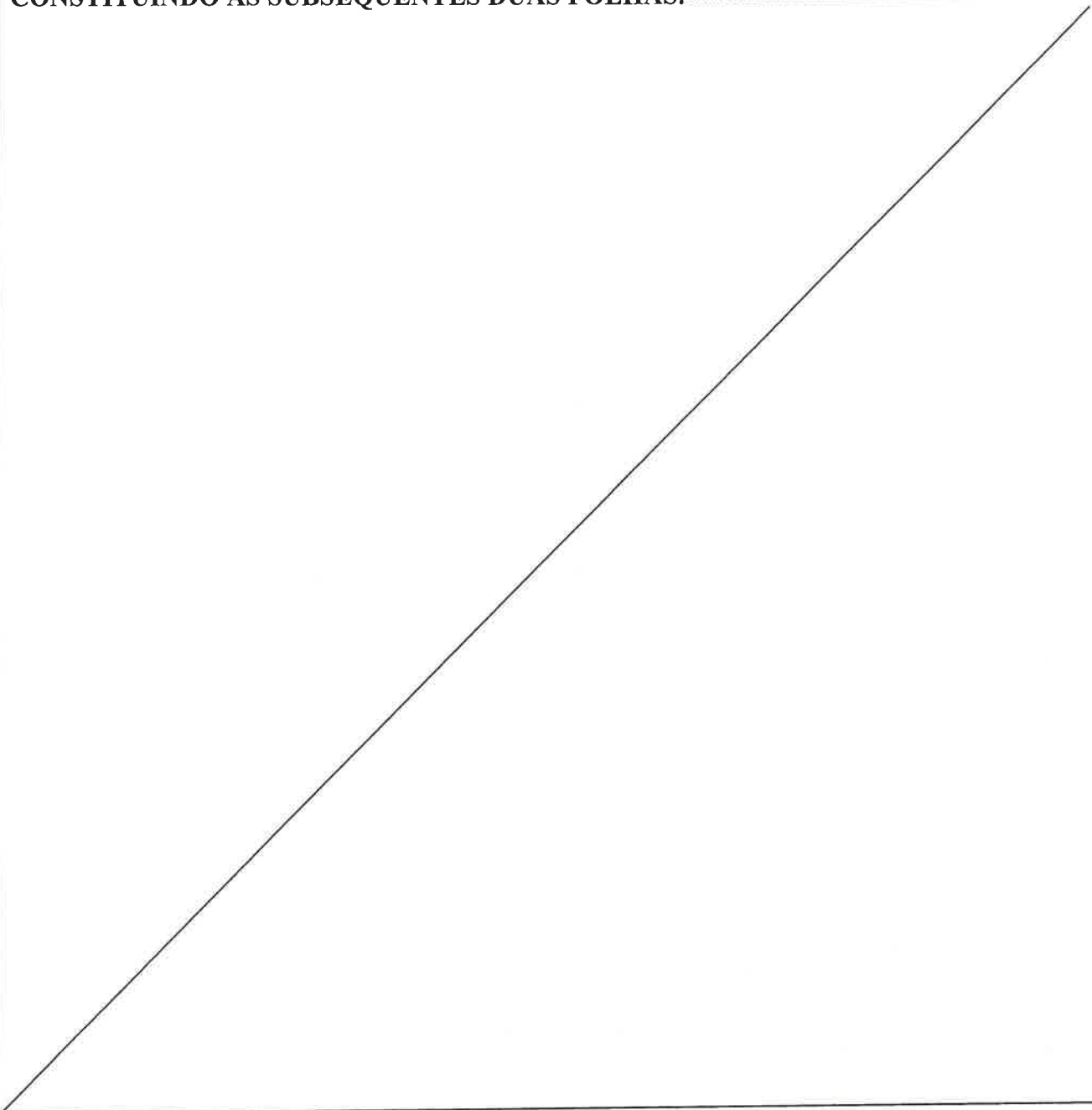
Os Vereadores eleitos pelo Coligação Valorizar Mais,



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS
PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA
CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.-----**



REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE JANEIRO DE 2022 – ATA Nº 2

ORDEM DO DIA

- 1 - Aprovação da ata da última reunião ordinária de 06/01/2022
- 2 - Proposta de constituição de fundos de maneiço para 2022
- 3 - Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2021/2022 - Alteração da deliberação da câmara municipal de 15/07/2021
- 4 - Acordo de colaboração celebrado entre a DGEstE, o MST, o AE D. Afonso Henriques e a Escola da Ponte - Repartição de encargos e despesas com a gestão e funcionamento do edifício escolar e pavilhão desportivo sito na Rua José Luis de Andrade- S. Tomé de Negrelos - Renovação para o ano de 2022
- 5 - Proposta de celebração de contratos de delegação de competências nas juntas de freguesia para a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, bem como a manutenção dos respetivos espaços envolventes
- 6 - Proposta de delegação de competências do município de Santo Tirso nas Freguesia para a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros
- 7 - Renovação de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior para o ano letivo 2021/2022 - Aprovação da lista definitiva de ordenação das candidaturas e pagamento das bolsas respetivas
- 8 - Atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior para o ano letivo 2021/2022 - Aprovação da lista provisória das candidaturas admitidas e não admitidas
- 9 - Proposta de celebração de Protocolo de Cooperação entre o município de Santo Tirso e o Comité Olímpico de Portugal - Implementação do "Programa de Educação Olímpica"
- 10 - Protocolos de parceria celebrados entre o município e os Agrupamentos de Escolas D. Afonso Henriques e S. Martinho do Campo, no âmbito da iniciativa "Clubes de Ciência Viva" - Ratificação
- 11 - Candidatura apresentada pelo município ao Fundo de Emergência Municipal (FEM)- Reparação de danos nas infraestruturas e equipamentos municipais danificadas pelas depressões Elsa e Fabien - Ratificação




Santo Tirso, 17 de janeiro de 2022

O Presidente,



Alberto Costa

A


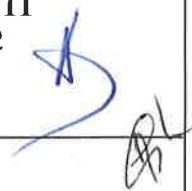
1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/01/2022.

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia seis do corrente mês de janeiro, da qual se enviou cópia para cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a ata da aludida reunião da câmara municipal. -----

A ata foi aprovada por unanimidade. -----

Não participou na discussão e votação da ata da última reunião a senhora vereadora Silvia Manuela da Costa Ferreira Tavares, em virtude de não ter estado presente na respetiva reunião. -----



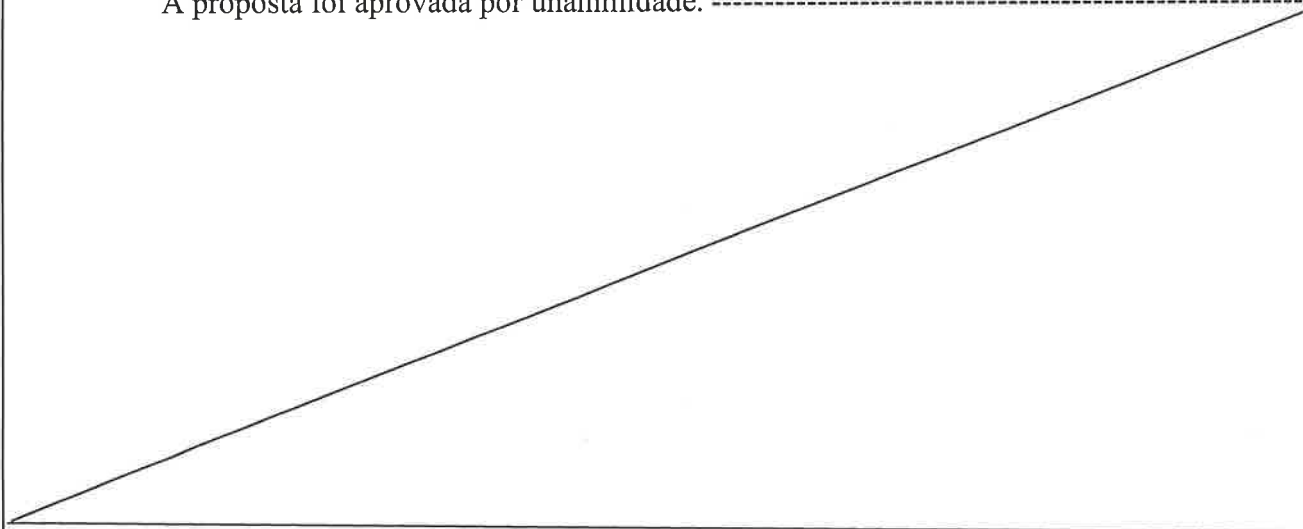
2. AUTORIZAÇÃO PARA A CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA FAZER FACE A DESPESAS URGENTES E INADIÁVEIS - 2022. -----

Presente informação da Divisão Financeira, de dezassete do corrente mês de janeiro, registada com o número quatrocentos e setenta e nove, a remeter mapa para a constituição de fundos de maneo, de acordo com os pedidos que foram feitos pelos diversos serviços.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, de harmonia com o previsto no artigo 31.º das Normas de Execução Orçamental, que integram as Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e vinte e dois, aprovado pela assembleia municipal em sessão ordinária de seis de dezembro findo, deliberasse aprovar a constituição dos fundos de maneo constantes da listagem que se anexa à presente ata e que dela fica a fazer parte integrante para todos os efeitos legais, constituindo a subsequente folha, para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis, cuja utilização, reconstituição e reposição deverá obedecer ao previsto naquela norma e nos artigos 11.º e seguintes do Regulamento de Controlo Interno aprovado pela assembleia municipal em sessão ordinária de vinte e sete de fevereiro de dois mil e dois. -----

As despesas a satisfazer pelos fundos de maneo serão satisfeitas pelas rubricas orçamentais com as classificações económicas 020108 e 02022599, conforme proposta de cabimento orçamental número 409/2022, de 14 de janeiro. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Constituição do Fundo de Maneio 2022				
Serviço	Responsável	classificação económica	Valor mensal	cabimento
Serviço de Programação Cultural	José Manuel Alves Carvalho	020108 02022599	500,00 €	409
Divisão Ação Social	Paula Maria Brandão Silva	020108 02022599	500,00 €	409
CPCJ	Paula Maria Brandão Silva	020108 02022599	153,15 €	409
Divisão de Bibliotecas e Arquivo	Elsa Maria O. Machado Mota	020108 02022599	500,00 €	409
Divisão de Serviços Gerais	José António Silva Carvalho	020108 02022599	750,00 €	409
Divisão Jurídica e Execuções Fiscais	Maria Adriana S. Magalhães	020108 02022599	500,00 €	409
Serviço Municipal Proteção Civil	Célia Maria Mendes Fonte	020108 02022599	500,00 €	409
Serviço Promoção de Saúde e Bem-Estar	Ricardo Jorge Santos	020108 02022599	500,00 €	409
Serviços Urbanos	Augusto Moisés Barbosa Brandão	020108 02022599	500,00 €	409
Serviço da Juventude e Voluntariado	Sáli Meireles Silva	020108 02022599	500,00 €	409
Serviços Educativos	Blandina Alexandra Ferreira Santos	020108 02022599	500,00 €	409
Serviços de Compras	Maria Cacilda Costa Alves Sousa	020108 02022599	1 000,00 €	409
Centro Cultural Municipal Vila Aves	Sónia Isabel Silva Machado Martins	020108 02022599	500,00 €	409
Serviço Programação Cultural- Geminções	Armanda Maria Machado Ferreira	020108 02022599	750,00 €	409
Total:			7 653,15 €	



**3. PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2021/2022 -
ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 15/07/2021.-----**

Presente informação conjunta da Divisão Jurídica e da Divisão de Educação, de onze do corrente mês de janeiro, registada com o número trezentos e dezassete, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a informar que a empresa Arriva Portugal – Transportes Lda deixou de realizar, a partir de 31 de dezembro de 2021, as linhas que operava até à data, ao abrigo das autorizações provisórias concedidas pela Área Metropolitana do Porto (AMP), incluindo as linhas que servem o município de Santo Tirso, sendo que, na sequência de procedimento concursal aberto pela AMP foi contratualizado o do serviço em causa, por ajuste direto, à empresa Transdev Norte, S.A. --

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, com fundamento na aludida informação técnica, deliberasse, em aditamento à deliberação da câmara municipal de quinze de julho de dois mil e vinte e um (item 4 da respetiva ata) que fique a constar que, no ano de 2022, os transportes escolares serão assegurados por carreiras públicas exploradas pelas seguintes empresas de transporte:

- a) Auto Viação Pacense, Lda;-----
- c) TUST - Transportes Urbanos de Santo Tirso, Lda;-----
- c) Transdev Norte, S.A.-----

Os encargos a suportar pelo município com os transportes escolares e a pagar à empresa Transdev Norte S.A. serão satisfeitos pela rubrica orçamental com a classificação económica 020210, conforme propostas de cabimento orçamental números 136/2022 e 137/2022, cujo compromisso foi registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1438/2021, conforme documentos de requisição externa de despesa números 137/2022 e 406/2022, de 07 e 12 do corrente mês de janeiro, respetivamente. -----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta atrás referida.-----

4. ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A DGESTE, O MST, O AE D. AFONSO HENRIQUES E A ESCOLA DA PONTE - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E DESPESAS COM A GESTÃO E FUNCIONAMENTO DO EDIFÍCIO ESCOLAR E PAVILHÃO DESPORTIVO SITO NA RUA JOSÉ LUIS DE ANDRADE - S. TOMÉ DE NEGRELOS - RENOVAÇÃO PARA O ANO DE 2022.-----

Presente informação do Serviço de Gestão dos Edifícios Municipais, de treze do corrente mês de janeiro, registada com o número quatrocentos e trinta e três, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a sugerir que o Município continue a assumir no ano de 2022 as despesas e encargos com a manutenção e gestão da EB de S. Tomé de Negrelos/Ponte, de acordo com as regras de repartição definidas na cláusula 5.ª do Acordo de Colaboração celebrado em 22 de março de 2016 entre a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), o Município de Santo Tirso, o Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques e a Escola Básica da Ponte, ratificado pela câmara municipal em reunião de 28 de abril do mesmo ano (item 6 da respetiva ata). -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo do disposto nas disposições conjugadas dos números 1 e 3 da cláusula 7.ª do referido Acordo, deliberasse renovar o período de vigência do mesmo para o ano letivo 2021/2022, sem prejuízo da revisão do mesmo na eventualidade de se concretizar a transferência de competências para o município no domínio da educação, e consequentemente assumir as despesas com a manutenção e gestão da EB de S. Tomé de Negrelos/Ponte, nos termos definidos naquele Acordo. -----

O valor estimado da despesa a assumir pelo município no ano de 2022 é de 38.000,00€ (trinta e oito mil euros), que será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 398/2022, de 13 de janeiro. -----

O respetivo compromisso foi registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 133/2021, conforme documento de requisição externa de despesa número

Reunião : ORDINÁRIA



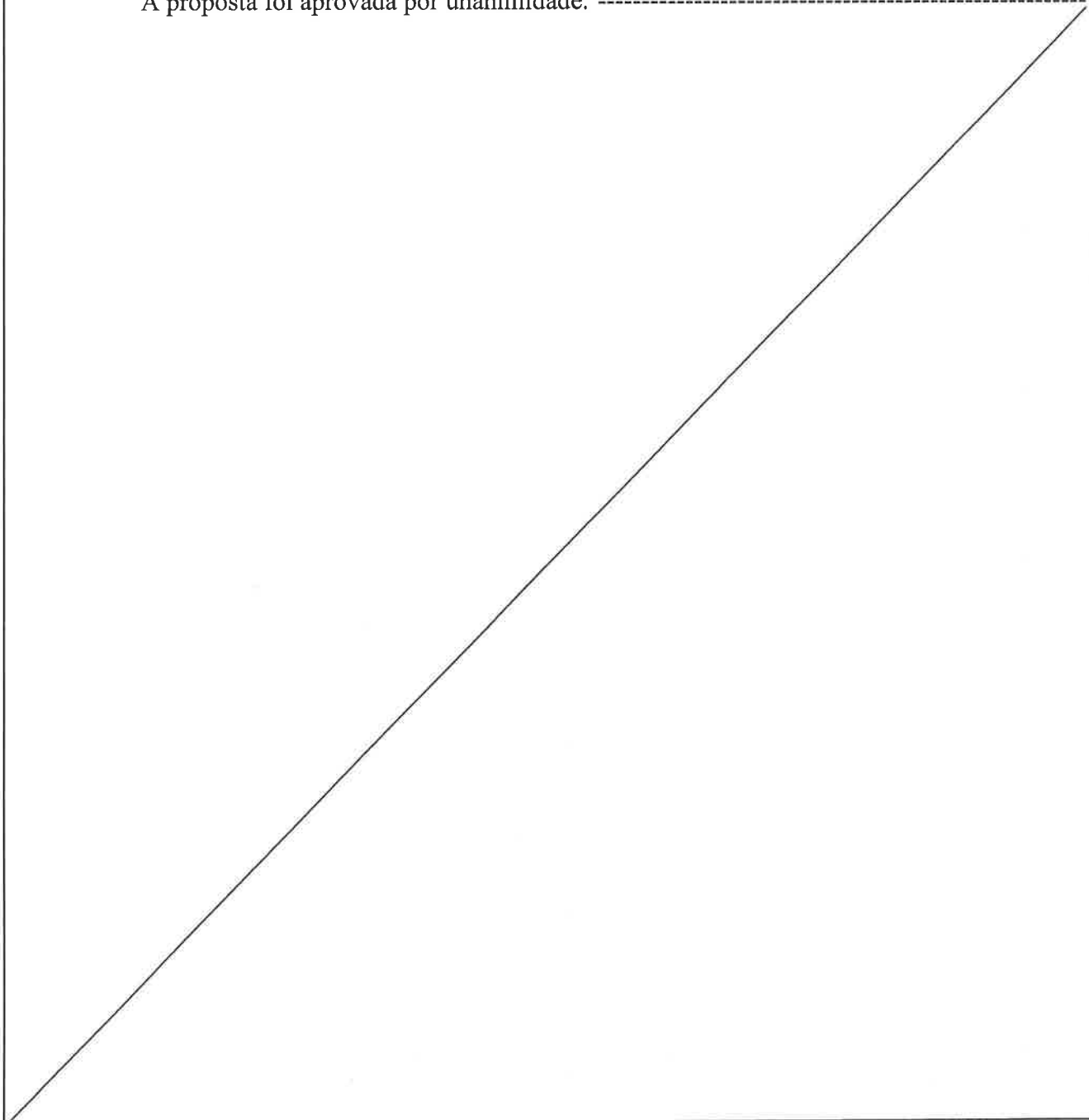
Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 02 Fl. 15
20 de janeiro de 2022

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. R.' or similar, located in the top right corner of the page.

440/2022, de 13 do corrente mês de janeiro. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



[Handwritten signature]

5. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS PARA A REALIZAÇÃO DE PEQUENAS REPARAÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO, BEM COMO A MANUTENÇÃO DOS RESPECTIVOS ESPAÇOS ENVOLVENTES.-----

Presente informação conjunta da Divisão Jurídica e do Serviço de Gestão dos Edifícios Municipais, de onze do corrente mês de janeiro, registada com o numero trezentos e vinte e oito, a propor a celebração de Acordos de Execução com todas as Freguesias do concelho, tendo por objeto a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico e a manutenção dos referidos espaços envolventes, nos termos das alíneas e) e f) do n.º 1 do artigo 132.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea m) do n.º 1 do artigo 33º do referido diploma legal, deliberasse o seguinte: -----

A) Solicitar autorização à assembleia municipal para que a câmara municipal delegue nas freguesias as competências previstas nas alíneas e) e f) do n.º 1 do artigo 132.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, por se entender que a concretização da delegação legal prevista é a forma que melhor satisfaz o interesse público, nos termos da minuta de Acordo de Execução que se anexa à presente ata da reunião e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo I da mesma, e cuja aprovação se submete também àquele órgão deliberativo;-----

B) Solicitar à assembleia municipal, em concretização das transferências para as freguesias previstas no Plano de Atividades aprovado pelo órgão deliberativo em sessão ordinária de seis de dezembro findo, (projeto/ação com o código/ano/número 2/2018/A/2), autorização para a assunção de compromissos plurianuais, para o período correspondente ao mandato dos órgãos autárquicos de 2021/2025, para efeitos de celebração dos referidos Acordos de Execução, pelos seguintes montantes máximos anuais:-----



A

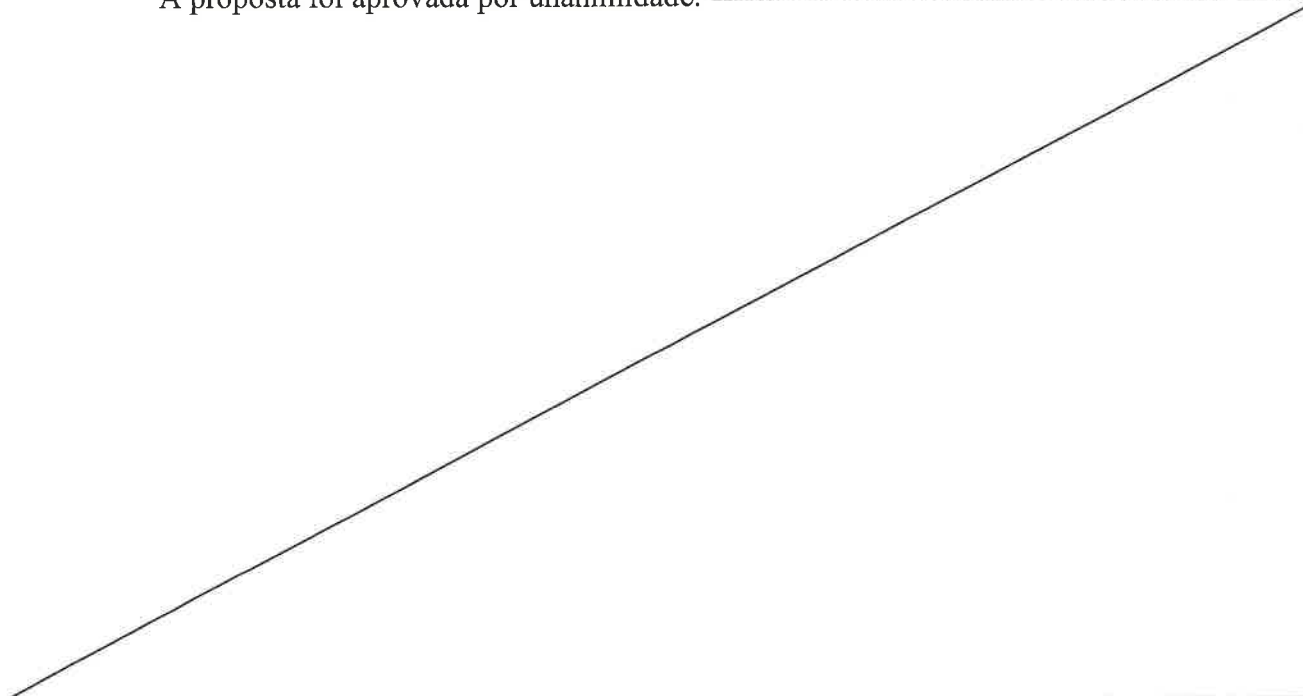
2021 – 18.533,75 € (dezoito mil quinhentos e trinta e três euros e setenta e cinco cêntimos);
2022 – 74.135,00 € (setenta e quatro mil cento e trinta e cinco euros);-----
2023 – 74.135,00 € (setenta e quatro mil cento e trinta e cinco euros); -----
2024 – 74.135,00 € (setenta e quatro mil cento e trinta e cinco euros); -----
2025 – 55.601,25 € (cinquenta e cinco mil seiscientos e um euros e vinte e cinco cêntimos.).

O valor a transferir para cada uma das freguesias é o que consta do mapa que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha. -----

Os encargos inerentes serão satisfeitos pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem dotação, conforme propostas de cabimento orçamental números 361/2022 e 399/2022, de 12 e 13 do corrente mês de janeiro, respetivamente. -----

Os compromissos inerentes ao valor a transferir para cada uma das freguesias no ano de 2022, relativo aos valores de 2021 e 2022, estão registados no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com os números 86/2022 a 88/2022, 90/2022, 92/2022 a 101/2022, conforme documentos de requisição externa de despesa números 368/2022 a 381/2022, respetivamente. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



QUADRO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CÂMARA MUNICIPAL SANTO TIIRSO NAS JUNTAS FREGUESIADO CONCELHO SANTO TIIRSO PARA A REALIZAÇÃO DE PEQUENAS REPARAÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO E MANUTENÇÃO DOS RESPECTIVOS ESPAÇOS ENVOLVENTES

Freguesia	euros						
	Total ano	Total trimestre	2021	2022	2023	2024	2025
Freguesia Agrela	1 705,00	426,25	426,25	1 705,00	1 705,00	1 705,00	1 278,75
Freguesia Agua Longa	3 190,00	797,50	797,50	3 190,00	3 190,00	3 190,00	2 392,50
Freguesia Aves	6 460,00	1 615,00	1 615,00	6 460,00	6 460,00	6 460,00	4 845,00
Freguesia Monte Córdova	3 915,00	978,75	978,75	3 915,00	3 915,00	3 915,00	2 936,25
Freguesia Rebordões	2 455,00	613,75	613,75	2 455,00	2 455,00	2 455,00	1 841,25
Freguesia Reguenga	1 610,00	402,50	402,50	1 610,00	1 610,00	1 610,00	1 207,50
Freguesia Roriz	4 615,00	1 153,75	1 153,75	4 615,00	4 615,00	4 615,00	3 461,25
Freguesia Negreiros S. Tomé	8 805,00	2 201,25	2 201,25	8 805,00	8 805,00	8 805,00	6 603,75
União de Freguesias Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira	8 865,00	2 216,25	2 216,25	8 865,00	8 865,00	8 865,00	6 648,75
Freguesia de Vila Nova do Campo	6 195,00	1 548,75	1 548,75	6 195,00	6 195,00	6 195,00	4 646,25
União de Freguesias Carreira e Refojos de Riba de Ave	2 830,00	707,50	707,50	2 830,00	2 830,00	2 830,00	2 122,50
União de Freguesias de Lamelas e Guimarei	1 550,00	387,50	387,50	1 550,00	1 550,00	1 550,00	1 162,50
União de Freguesias Santo Tirso, Couto (S. Cristina e S. Miguel) e Burgães	18 705,00	4 676,25	4 676,25	18 705,00	18 705,00	18 705,00	14 028,75
Freguesia de Vilarinho	3 235,00	808,75	808,75	3 235,00	3 235,00	3 235,00	2 426,25
total	74 135,00	18 533,75	18 533,75	74 135,00	74 135,00	74 135,00	55 601,25

[Handwritten signature and initials]

6. PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO NAS FREGUESIAS PARA A LIMPEZA DAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SARJETAS E SUMIDOUROS. -----

Presente informação da Divisão de Serviços Gerais, de dezassete do corrente mês de janeiro, registada com o número quatrocentos e trinta e seis, a propor a celebração de Acordos de Execução com todas as Freguesias do concelho, tendo por objeto a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 132.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do referido diploma legal, deliberasse o seguinte:-----

A) Solicitar autorização à assembleia municipal para que a câmara municipal delegue nas freguesias a competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 132.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, por se entender que a concretização da delegação legal prevista é a forma que melhor satisfaz o interesse público, nos termos da minuta de Acordo de Execução que se anexa à presente ata da reunião e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma, e cuja aprovação se submete também àquele órgão deliberativo; -----

B) Solicitar à assembleia municipal, em concretização das transferências para as freguesias previstas no Plano de Atividades aprovado pelo órgão deliberativo em sessão ordinária de seis de dezembro findo, (projeto/ação com o código/ano/número2/2018/A/2), autorização para a assunção de compromissos plurianuais, para o período correspondente ao mandato dos órgãos autárquicos de 2021/2025, para efeitos de celebração dos referidos Acordos de Execução, pelos seguintes montantes máximos anuais:-----

- 2021 – 50.511,00 € (cinquenta mil quinhentos e onze euros); -----
- 2022 - 202.042,40€ (duzentos e dois mil e quarenta e dois euros e quarenta cêntimos); ----
- 2023 - 202.042,40€ (duzentos e dois mil e quarenta e dois euros e quarenta cêntimos); ----



[Handwritten signature]

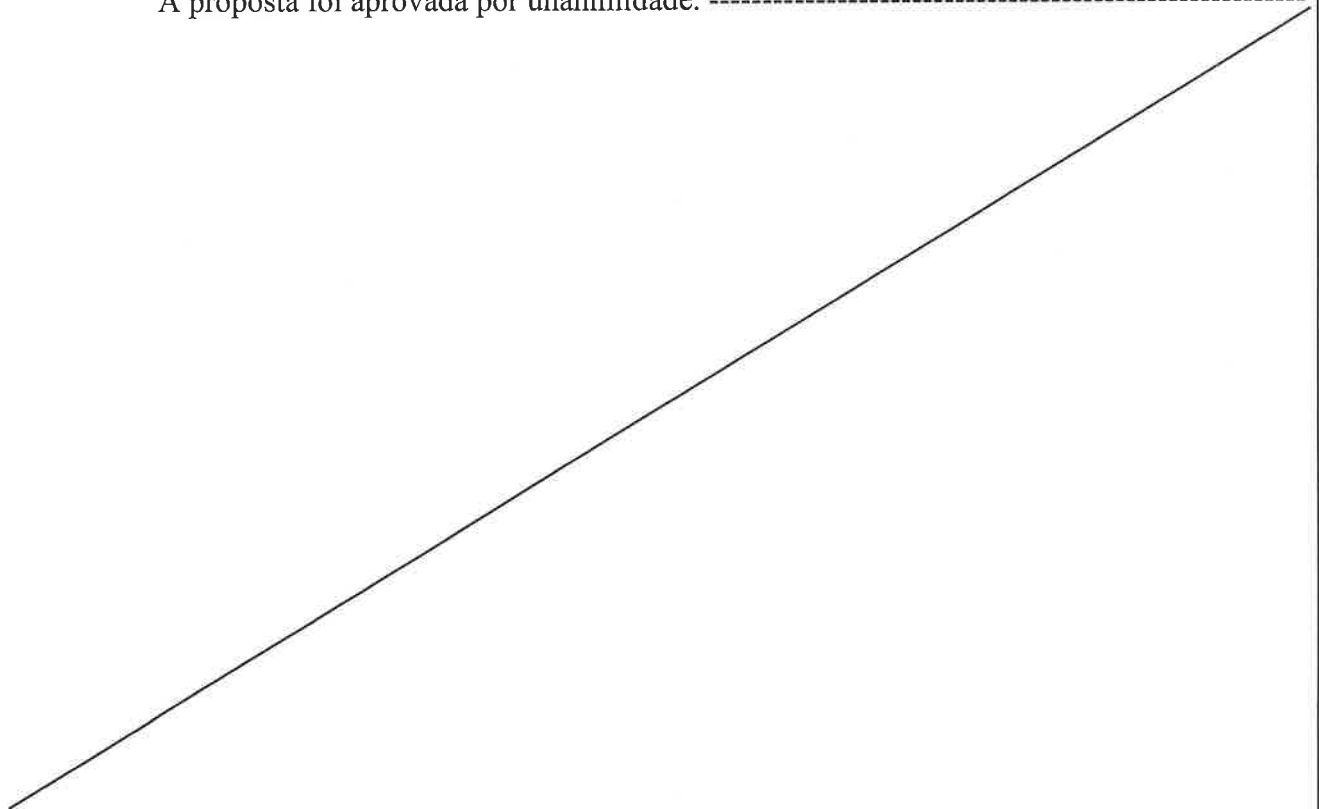
2024 - 202.042,40€ (duzentos e dois mil e quarenta e dois euros e quarenta cêntimos); ----
2025 - 151.531,80€ (cento e cinquenta e um mil quinhentos e trinta e um euros e oitenta
cêntimos). -----

O valor a transferir para cada uma das freguesias é o que consta do mapa que se anexa à
presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes três folhas. -----

Os encargos inerentes serão satisfeitos pela rubrica orçamental com a classificação
económica 04050102, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 408/2022,
de 14 do corrente mês de janeiro. -----

Os compromissos inerentes ao valor a transferir para cada uma das freguesias no ano de
2022, relativo aos valores de 2021 e 2022, estão registados no sistema de contabilidade de apoio à
execução orçamental com os números 137/2022 a 141/2022 e 143/2022 a 151/2022, conforme
documentos de requisição externa de despesa números 447/2022 a 460/2022, respetivamente. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



ANEXO I

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO NAS JUNTAS DE
FREGUESIA/JUNIÕES DE FREGUESIAS PARA A LIMPEZA DAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SARJETAS
E SUMIDOUROS

Mandato 2021-2025

JUNTA	ESTRADA	METROS	FREG MTS	TOTAL MTS	2021	2022	2023	2024	2025
Freguesia Agrela	E M 604	1 700		2 900	1 015	4 060,00	4 060,00	4 060,00	3045,00
	C M 1125	1 200							
Freguesia Agua Longa	C.M 1126	2 200		5 680	1 988	7 952,00	7 952,00	7 952,00	5964,00
	C M 1127	1 000							
	E M 318	1 700							
	E M 105-2	780							
Freguesia Vila das Aves	E M 511	2 600		6 750	2 363	9 450,00	9 450,00	9 450,00	7087,50
	E M 640	450							
	C M 1109	800							
	C M 1110	1 500							
	E M 204-5	1 400							
Freguesia Monte Córdova	E M 558	1 950		14 190	4 967	19 866,00	19 866,00	19 866,00	14899,50
	E M 558-1	1 280							
	C M 1104	1 300							
	C M 1105	700							
	C.M 1115	4 200							
	C.M 1116	1 300							
	C M 1118	2 400							
	E M 319-1	360							
	C M 1117	700							
Freguesia Rebordões	E M 637	1 400		6 280	2 198	8 792,00	8 792,00	8 792,00	6594,00
	C.M 1105-1	750							
	C M 1106	3 150							
	E M 310	980							
Freguesia Reguenga	E M 558	2 000		5 300	1 855	7 420,00	7 420,00	7 420,00	5565,00
	E M 558-3	2 000							
	C M 1123	50							
	C M 1124	1 250							
Freguesia Roriz	E M 513	3 250		11 850	4 148	16 590,00	16 590,00	16 590,00	12442,50
	E M 513-2	1 000							
	E M 644	700							
	C M 1114	2 100							
	E M 209-2	4 800							
Freguesia S. Tomé Negrelos	E M 637	3 100		10 600	3 710	14 840,00	14 840,00	14 840,00	11130,00
	E M 640	150							

	E M 644	1 200							
	C M 1107	750							
	C M 1108	800							
	C M 1114	3 000							
	E M 209-2	1 600							
Freguesia Vilarinho	E M 513	2 300		6 200	2 170	8 680,00	8 680,00	8 680,00	6510,00
	E M 513-1	1 400							
	C M 1112	2 500							
Freguesia Arelas, Lama, Sequeiró e Palmeira				16 800	5 880	23 520,00	23 520,00	23 520,00	17640,00
Freguesia Lama	E M 510	1 700	5 150						
	E M 510-1	200							
	C M 1099	800							
	C M 1101	2 000							
	C M 1101-1	300							
	E M 204	150							
Freguesia Palmeira	E M 509	2 100	2 850						
	C M 1100	750							
Freguesia Sequeiró	E M 510	1 300	4 300						
	E M 510-1	1 500							
	C M 1102	1 500							
Freguesia Arelas	E M 509	300	4 500						
	C M 1099	1 600							
	C M 1100	1 300							
	C M 1101-1	1 300							
Freguesia de Vila Nova do Campo				11 800	4 130	16 520,00	16 520,00	16 520,00	12390,00
Freguesia Mamede Negrelas	C M 1113	2250	3 750						
	C M 1113-1	1 100							
	E M 209-2	400							
Freguesia Martinho do Campo	E M 513	2 900	6 350						
	E M 513-2	1 100							
	E M 644	1 500							
	C M 1111	250							
	C M 1113	600							
Freguesia Salvador Campo	C M 1111	1 100	1 700						
	C M 1113-1	600							
Freguesia Carrelra e Refojos de Riba de Ave				11 750	4 113	16 450,00	16 450,00	16 450,00	12337,50
Freguesia Tiago Carrelra	E M 558	400	3 850						
	E M 558-1	1 100							
	E M 1119	800							
	E M 1120	1 550							
Freguesia Refojos	E M 558	3 500	7 900						
	E M 558-2	800							
	C M 1121	1 300							
	C M 1122	500							

	C M 1123	1 300							
	C M 1123-1	500							
Freguesia Lamelas e Guimarei				10 216	3 576	14 302,40	14 302,40	14 302,40	10726,80
Freguesia Guimarei	E M 557	3 350	8 656						
	E M 1119	400							
	E M 105-2	4 106							
	E M 556	800							
Freguesia Lamelas	E M 557	780	1 560						
	E M 558-2	560							
	C M 1121	220							
Freguesia Santo Tirso, Couto (S.Cristina e S. Miguel) e Burgães				24 000	8 400	33 600,00	33 600,00	33 600,00	25200,00
Freguesia Burgães	C M 1103	900	6 100						
	C M 1105	4 650							
	C M 1105-1	550							
Freguesia Santa Cristina Couto	E M 556	3 550	10 770						
	E M 557	400							
	C M 1096	2 400							
	C M 1097	100							
	C M 1104	550							
	E M 105	2 100							
	E M 105-2	1 670							
Freguesia Santo Tirso	E M 508	3 250	7 130						
	E M 556	330							
	C M 1095	400							
	C M 1096	500							
	C M 1097	0							
	C M 1098	1 250							
	C M 1099	0							
	C M 1103	600							
	E M 104	300							
E M 204	500								
total		144 316		144 316	50 511	202 042,40	202042,4	202042,4	151533,8



[Handwritten signature]

7. RENOVAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PARA O ANO LETIVO 2021/2022 - APROVAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DE ORDENAÇÃO DAS CANDIDATURAS E PAGAMENTO DAS BOLSAS RESPETIVAS. -----

Presente informação da Divisão de Educação, de doze do corrente mês de janeiro, registada com o número trezentos e sessenta e quatro, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, a comunicar o resultado da audiência prévia dos interessados, na sequência da deliberação da câmara municipal de nove de dezembro findo. -----

Em fase de audiência prévia foi apresentada uma reclamação relativamente à lista provisória, conforme consta da aludida informação técnica. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, com a fundamentação que consta da dita informação técnica, deliberasse: -----

A). Deferir a reclamação apresentada pela candidata Mariana Dias Ferreira Vinhas, com a fundamentação que consta da informação técnica atrás referida; -----

B). Aprovar a lista definitiva das candidaturas, conforme Anexo que se junta à presente ata da reunião e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo III mesma; -----

C). Determinar o pagamento das bolsas de estudo aos candidatos incluídos na referida lista definitiva, nos montantes previstos na mesma. -----

A respetiva despesa, no montante global de 19.752,00€ (dezanove mil setecentos e cinquenta e dois euros) será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 390/2022, de 12 do corrente mês de janeiro. -----

Os compromissos assumidos com o pagamento das bolsas de estudo estão registados no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com os números 102/2022 a 128/2022, conforme documentos de requisição externa de despesa números 407/2022 e 408/2022, 410/2022, e

Reunião : ORDINÁRIA



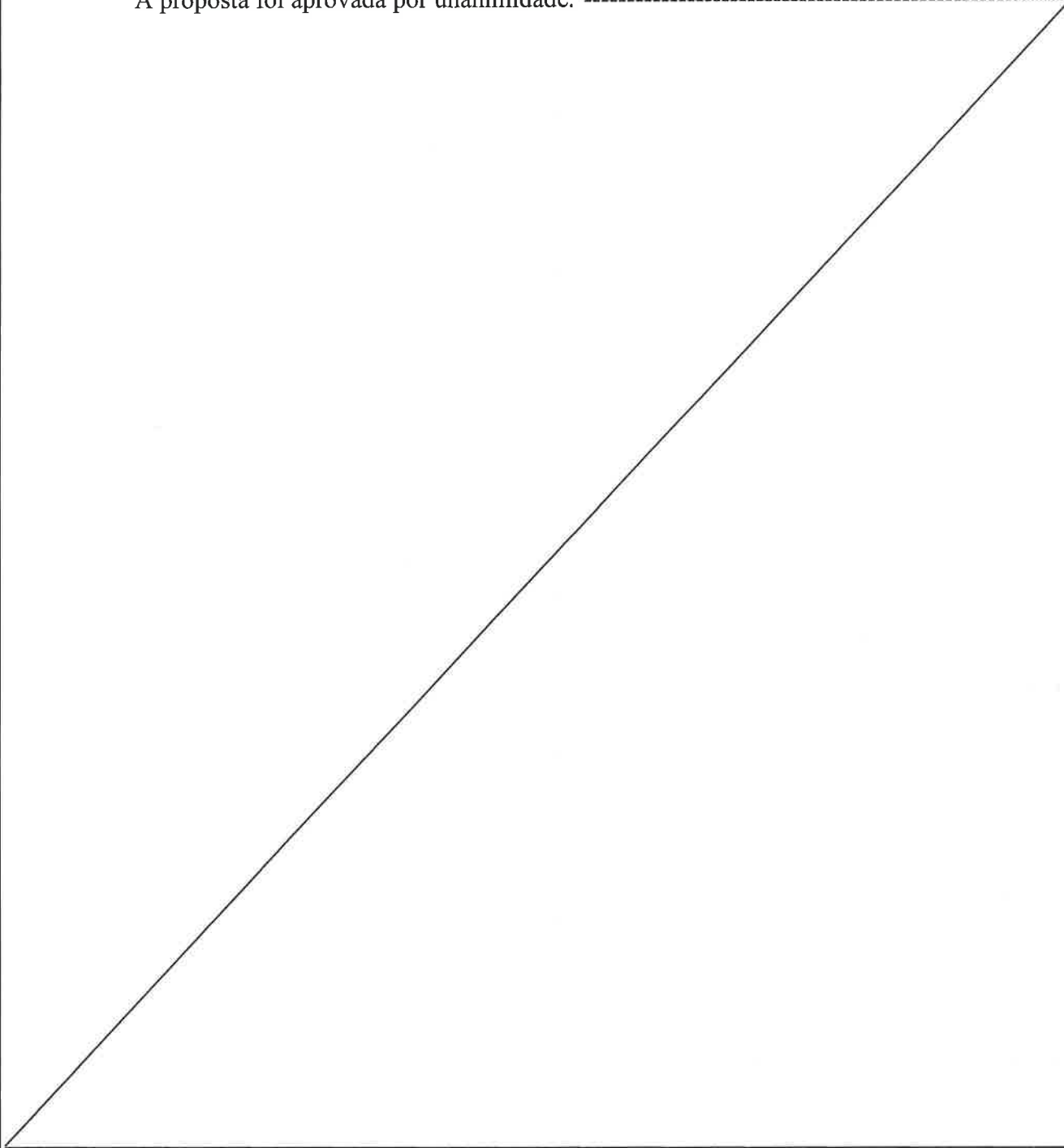
Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 02 Fl. 25
20 de janeiro de 2022

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. R.', located in the top right corner of the page.

412/2022 a 435/2022 de doze e treze do corrente mês de janeiro. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





8. ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PARA O ANO LETIVO 2021/2022 - APROVAÇÃO DA LISTA PROVISÓRIA DAS CANDIDATURAS ADMITIDAS E NÃO ADMITIDAS.-----

Presente informação da Divisão de Educação, de catorze do corrente mês de janeiro, registada com o número quatrocentos e cinquenta e oito, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, a comunicar o resultado da candidatura aberta para a atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior que se candidatam pela primeira vez no corrente ano letivo. -----

Foram apresentadas quarenta e quatro candidaturas e, em sede de apreciação liminar, foram admitidas vinte e seis candidaturas e rejeitadas dezoito, em virtude de não reunirem todas as condições definidas no respetivo regulamento, conforme consta das alíneas a) a d) do n.º 10 da aludida informação técnica. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a lista provisória de ordenação das candidaturas admitidas e não admitidas, constantes do anexo I da aludida informação, do qual se anexa cópia à presente ata da reunião e dela fica a fazer parte integrante, como anexo IV constituído por três folhas, e proceder à audiência prévia dos interessados, pelo prazo de dez dias úteis a contar da publicitação da referida lista. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





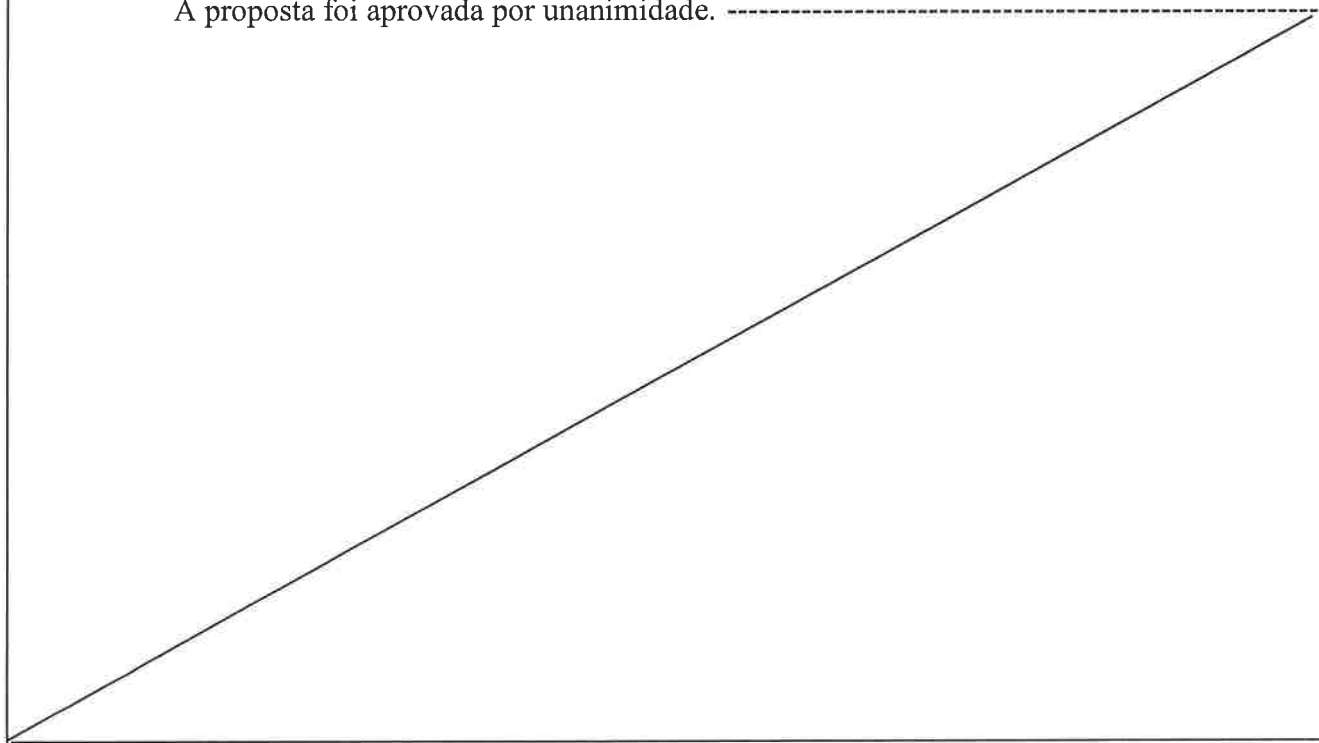
[Handwritten signature]

9. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E O COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL - IMPLEMENTAÇÃO DO “PROGRAMA DE EDUCAÇÃO OLÍMPICA”. -----

Presente informação da Divisão Jurídica, de doze do corrente mês de janeiro, registada com o número trezentos e sessenta e sete, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a remeter minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Santo Tirso e o Comité Olímpico de Portugal, que tem por objeto estabelecer uma parceria institucional e operacional, através da qual as partes se comprometem a organizar, em caso de manifestação de interesse, iniciativas relacionadas com a promoção e desenvolvimento do desporto e dos Valores Olímpicos no âmbito do “Programa de Educação Olímpica”.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse celebrar o aludido Acordo de Cooperação, nos termos da minuta que se anexa à presente ata da reunião e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo V da mesma.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



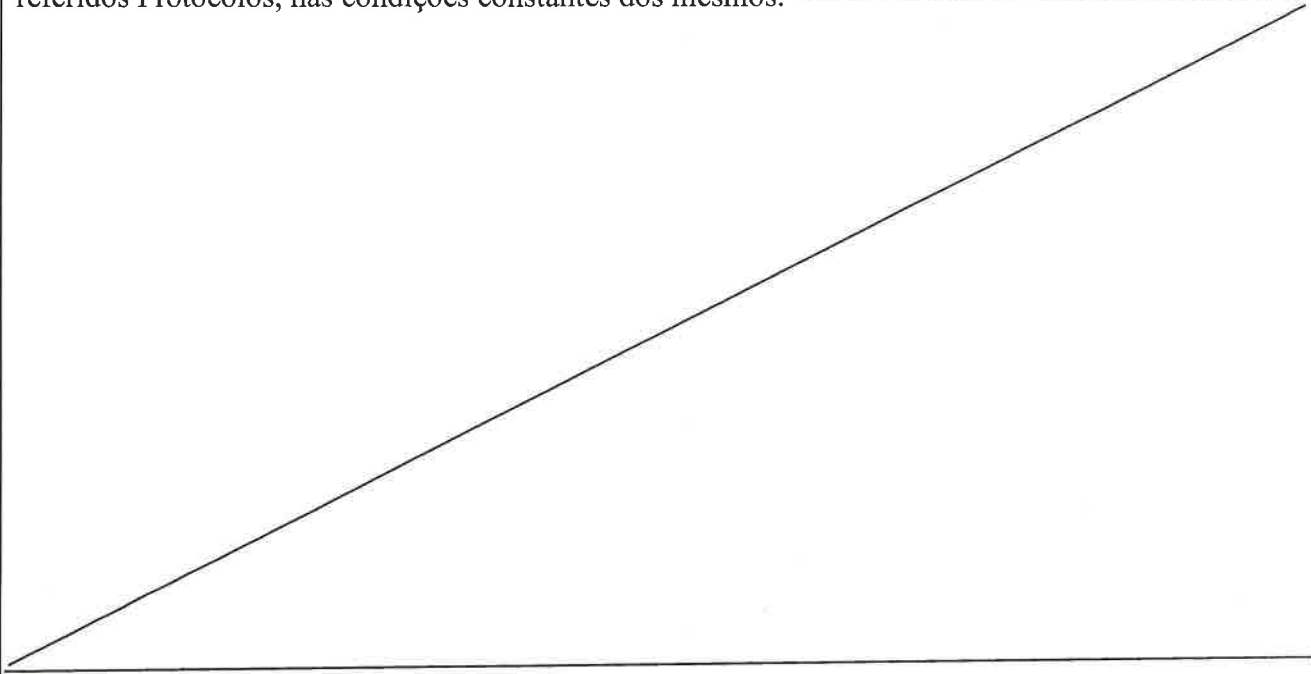


10. PROTOCOLOS DE PARCERIA CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO E OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS D. AFONSO HENRIQUES E S. MARTINHO DO CAMPO, NO ÂMBITO DA INICIATIVA “CLUBES DE CIÊNCIA VIVA” – RATIFICAÇÃO. -----

Presente informação da Divisão de Educação, de treze do corrente mês de janeiro, registada com o número quatrocentos e cinquenta e dois, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, a remeter os Protocolo de Parceria celebrados entre o Município de Santo Tirso e os Agrupamentos de Escolas de D. Afonso Henriques e S. Martinho do Campo, no dia 28 de dezembro findo, que têm por objeto estabelecer as condições gerais de cooperação entre as partes no domínio das respetivas atribuições e com vista à implementação da iniciativa denominada “Clubes de Ciência Viva”. -----

O senhor presidente submeteu à ratificação da câmara municipal a decisão de celebração dos aludido Protocolos, nos seus precisos termos, dos quais se juntam cópias à presente ata da reunião e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo os Anexos VI e VII da mesma. -----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão de celebração dos referidos Protocolos, nas condições constantes dos mesmos. -----





(Handwritten initials and signature)

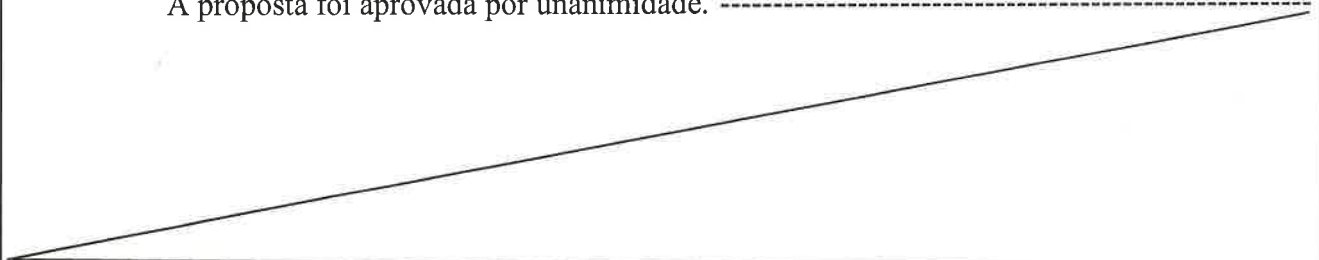
11. CANDIDATURA APRESENTADA PELO MUNICÍPIO AO FUNDO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL (FEM)- REPARAÇÃO DE DANOS NAS INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DANIFICADAS PELAS DEPRESSÕES ELSA E FABIEN – RATIFICAÇÃO. -----

Presente comunicação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, enviada por email de quinze de novembro último, a remeter o Despacho n.º 11098/2021, de 13 de outubro de 2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 12 de novembro, que autoriza a celebração de contratos de auxílio financeiro no âmbito do Fundo de Emergência Municipal com vários municípios afetados pelas depressões “Elsa” e “Fabien”, ocorridas entre os dias 17 e 22 de dezembro de 2019.-----

O assunto vem informado pela Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão de Financiamentos, conforme informação de dezasseis de dezembro findo, registada com o número onze mil duzentos e dois, a informar que a candidatura apresentada pelo município, com uma despesa elegível no montante de 107.666,62€ (cento e sete mil seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos), fundamentada no relatório de ocorrências realizado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, mereceu uma comparticipação financeira no montante de 27.863,04€ (vinte e sete mil oitocentos e sessenta e três euros e quatro cêntimos), conforme contrato de Auxílio Financeiro do que se junta cópia à presente ata da reunião e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo VIII da mesma.

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a decisão de apresentação da referida candidatura, bem como a decisão de aceitação das condições que constam do referido contrato de Auxílio Financeiro.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



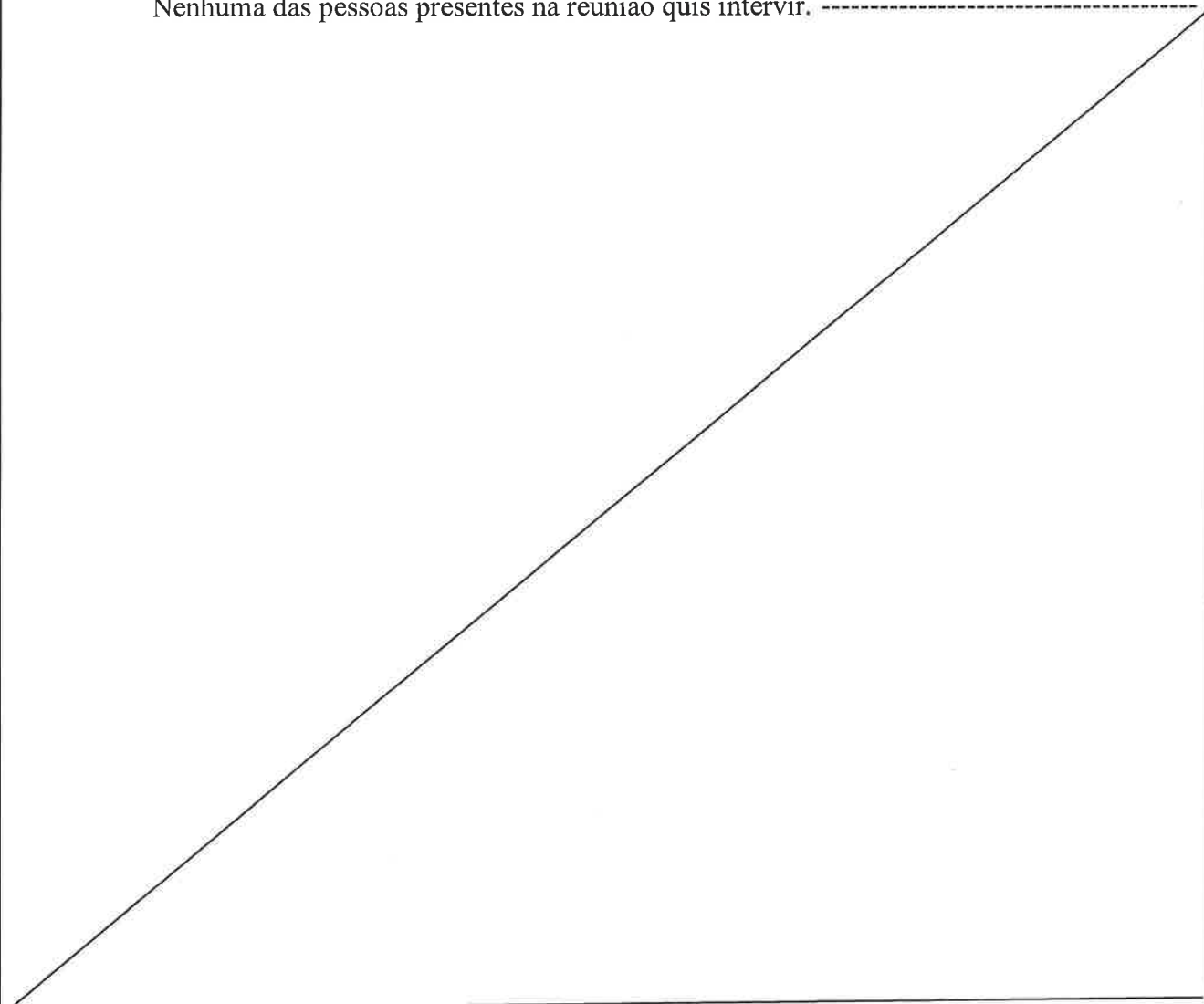
[Handwritten signature]

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.-----

Findo o período da ordem do dia, o senhor presidente, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 49.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 14.º do regimento da câmara municipal, abriu um período para intervenção do público assistente a esta reunião.-----

Apesar de não haver inscrições para intervenção, conforme previsto no n.º 5 do referido artigo 14º, o senhor presidente da câmara, ao abrigo do n.º 6 do mesmo artigo, autorizou a intervenção dos presentes que o quisessem fazer.-----

Nenhuma das pessoas presentes na reunião quis intervir. -----





Todas as deliberações constantes desta ata foram tomadas por votação nominal. -----

ENCERRAMENTO. -----

A reunião foi encerrada eram: Quinze horas e quinze minutos. -----

E para constar se lavrou a presente ata que tem trinta e uma folhas, apenas utilizadas no anverso e oito documentos anexos (anexo I, relativo ao item cinco; anexo II, relativo ao item seis; anexo III, relativo ao item sete; anexo IV, relativo ao item oito; anexo V, relativo ao item nove; anexo VI e VII, relativo ao item dez; e anexo VIII, relativo ao item onze), que eu *Adriana* *Pegolheir* funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

Alberto Manuel Santos

APROVAÇÃO DA ATA.-----

A presente ata foi aprovada pela câmara municipal em reunião de 20/01/2022 conforme consta do item um da respetiva minuta (folhas Seis).-----

A Secretária,

Adriana Pegolheir